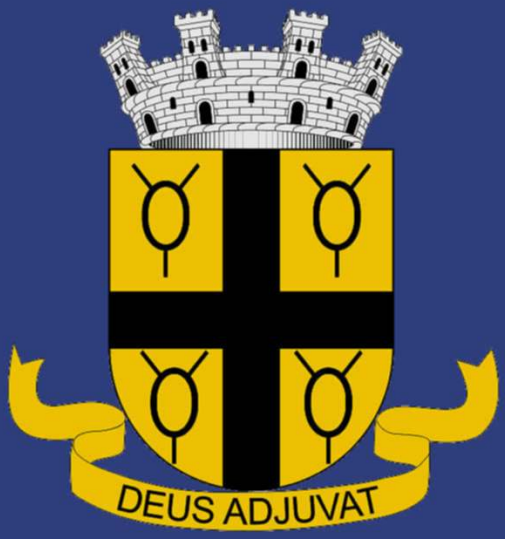
DIÁRIO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Cruz das Almas

ÍNDICE

EXTRATO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE .....
EXTRATO DE CONTRATO Nº 913/2026 .....
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1176/2025 .....

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº 954/2026. Inexigibilidade n° 079/2026. Objeto: Contratação de entidade privada sem fins lucrativos para o acolhimento institucional provisório de até dez sujeitos de direitos, menores de idade, assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme orientação de equipe técnica vinculada ao órgão, bem como de decisões judiciais emitidas por magistrado lotado na Vara dos Feitos Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Cruz das Almas, Bahia. Contratado: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE SAPEAÇU — NISES, CNPJ: 12.406.828/0001-23. Valor Global: R$ 194.520,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais). Período de Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade 1202 – Fundo Municipal de Assistência Social. Ação 08.244.0008.2101 –Benefícios eventuais de Assistência Social. Elemento 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte 1500 e 1501. Fundamento Legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Cruz das Almas – BA, 01 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZXR9QN0X-PODZ7UYM-VLKAMRVE-UF7JI5B5
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DE CONTRATO Nº 913/2026

PREFEITURA DE CRUZ
AQUI TEM TRABALHO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 913/2026

Processo Administrativo nº 954/2026. Inexigibilidade n° 079/2026. Contratante: Município de Cruz das Almas. Contratado: NÚCLEO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL E EDUCACIONAL DE SAPEAÇU — NISES, CNPJ: 12.406.828/0001-23. Objeto: Contratação de entidade privada sem fins lucrativos para o acolhimento institucional provisório de até dez sujeitos de direitos, menores de idade, assistidos pela Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme orientação de equipe técnica vinculada ao órgão, bem como de decisões judiciais emitidas por magistrado lotado na Vara dos Feitos Criminais e da Infância e Juventude da Comarca de Cruz das Almas, Bahia. Valor global R$ R$ 194.520,00 (cento e noventa e quatro mil, quinhentos e vinte reais). Vigência: 12 (doze) meses. Dotação Orçamentária: Órgão 12 – Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade 1202 – Fundo Municipal de Assistência Social. Ação 08.244.0008.2101 –Benefícios eventuais de Assistência Social. Elemento 33903200 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita. Fonte 1500 e 1501. Fundamento Legal: art. 74, I da Lei nº 14.133/2021.

Cruz das Almas, Bahia, 01 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal

Certificação Digital: ZXR9QN0X-PODZ7UYM-VLKAMRVE-UF7JI5B5
Versão eletrônica disponível em: http://cruzdasalmas.ba.gov.br/
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1176/2025

Município de Cruz das Almas • Bahia

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1176/2025

Processo Administrativo: 1175/2026. Contrato nº 1176/2025.Contratante: Município de Cruz das Almas, com sede na Praça Senador Temístocles, nº 756, Centro, CEP: 44.380-000 Cruz das Almas – Bahia. Contratado: GPI SISTEMAS LTDA. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato nº 1176/2025 por mais 12 (doze) meses, que tem como contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos e cessão de uso de softwares de gestão pública integrada compreendendo implantação, locação e suporte técnico operacional, com o objetivo de modernizar a gestão pública municipal, otimizar processos, assegurar a transparência e fortalecer o controle social, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2022 do SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle), Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência), Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e as métricas da ATRICON - Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil). Vigência: 23 de outubro de 2026 a 23 de outubro de 2027. Dotação Orçamentária: ORGAOS: 0601 / 0701/ 1001/ 1101 / 1201. AÇÃO: 2003 e 2004. Elemento: 33904000. Fonte: 1500.000/ 1501.000/ 1500.1001/ 1500.1002. Fundamento legal: Art. 107 da Lei 14.133/21.

Cruz das Almas – BA, 23 de outubro de 2026.

Ednaldo José Ribeiro
Prefeito Municipal.